

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 22 de 26/03/2024.](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário do CONCEAD, relativa ao SGPe 6608/2024, vinculado ao SGPe 10456/2024, tomada na sessão de 25 de março de 2024,

R E S O L V E,

Art. 1º - Ficam referendadas “in totum” [PORTARIA Interna CEAD/DG N° 010, de 05/03/2024](#), e a [PORTARIA Interna CEAD/DG N° 013, de 13/03/2024](#), instituí as Bancas Progressão para a Classe de Professor Associado com base no inciso II do artigo 1º da Resolução nº 058/2011 – CONSUNI, do Centro de Educação à Distância – CEAD, UDESC.

Art. 3º - A Portaria entra em vigor a contar da data de 25/03/2024, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD
(Assinatura SGPe; ICP-Brasil)

RVF/DG/AG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4KU26S8U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 27/03/2024 às 18:20:42

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 12/03/2024 - 09:48:23 e válido até 12/03/2027 - 09:48:23.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTA0NTZfMTA0ODRfMjAyNF80S1UyNIM4VQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00010456/2024** e o código **4KU26S8U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.